

**UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

**A CENTRALIDADE DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EM SERVIÇO SOCIAL: RECONSTRUINDO CRITICAMENTE O
PROCESSO A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE CAMPO**

ANA CAROLINA SILVA DO CARMO

2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**A CENTRALIDADE DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EM SERVIÇO SOCIAL: RECONSTRUINDO CRITICAMENTE O
PROCESSO A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE CAMPO**

ANA CAROLINA SILVA DO CARMO

Sob a Orientação da Professora Dra.
Fabírcia Vellasquez Paiva

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte das exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

Seropédica, RJ.
Julho de 2023

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada com os
dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Cc CARMO, Ana Carolina Silva do, 1997-
A CENTRALIDADE DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL
EM SERVIÇO SOCIAL: RECONSTRUINDO CRITICAMENTE O
PROCESSO A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE CAMPO / Ana
Carolina Silva do CARMO. - Seropédica/RJ, 2023.
46 f.

Orientadora: Fabrícia Vellasquez Paiva. Trabalho
de conclusão de curso(Graduação). -- Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2023.

1. Estágio supervisionado. 2. Formação
profissional. 3. Trabalho profissional. 4. Serviço
Social. 5. TJRJ. I. Paiva, Fabrícia Vellasquez, 1981-,
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro. Serviço Social III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



ATA Nº 3027 / 2023 - CoordCGSS (12.28.01.00.00.00.04)

Nº do Protocolo: 23083.051772/2023-37

Seropédica-RJ, 07 de agosto de 2023.

Ana Carolina Silva do Carmo

A CENTRALIDADE DO ESTÁGIO NA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇO SOCIAL: RECONSTRUINDO CRITICAMENTE O PROCESSO A PARTIR DOS DOCUMENTOS DE CAMPO

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 21 de julho de 2023.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Fabrícia Vellasquez Paiva
Orientadora - presidenta (DTPE/UFRRJ)

Prof.^a Dra. Carmen Oliveira Frade
Membro interno (DEDH/UFRRJ)

Prof.^a Dra. Simone da Cunha Tourino Barros
Membro externo (SUPIDOSO/SEDSODH)

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 14:14)
CARMEN OLIVEIRA FRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptHOT (12.28.01.00.00.00.10)
Matricula: 4206731

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 17:49)
FABRICIA VELLASQUEZ PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptTPE (12.28.01.00.00.00.24)
Matricula: 1794153

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 21:51)
SIMONE DA CUNHA TOURINO BARROS
ASSINANTE EXTERNO
CPF: 044.816.017-01

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de conclusão de graduação à minha mãe, Ana Claudia Silva, por ser o elo fundamental da minha vida. Aos usuários, que teceram o início da minha identidade profissional, e aos que ainda me aguardam.

AGRADECIMENTOS

Fazer parte do curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro transformou meu olhar sobre os acontecimentos societários e as pautas inerentes à mesma. Através de um aprendizado com base na desconstrução, nos fez e nos leva a questionar acerca de valores e posições historicamente impostas e perpassadas pelo senso comum.

Em primeiro lugar, não poderia deixar de agradecer ao Deus que me trouxe e sustentou até aqui. Aba, obrigada pela tua graça! A tua misericórdia me mostrou que em ti tudo posso. Entendo que as circunstâncias pelas quais estou sujeita me forjam de acordo com sua vontade, para concretização de um propósito.

Assim como dedico este trabalho, agradeço minha mãe por sua preocupação minuciosa, desde o meu levantar ao meu deitar. Família, por tudo mais o que eu precisasse, estarem comigo, em especial: Hailson Carmo, Rita Carmo, Vanessa Carmo e Ricardo Carmo. Estendendo aos meus amores que não se encontram mais neste plano, mas que estariam tão felizes quanto eu estou. São eles: minha querida bisavó Izabel Pinheiro de Barros (*in memorian*), minha querida avó Elza da Conceição Silva (*in memorian*) e meu querido avô, Ilson Delfino do Carmo (*in memorian*).

Elída Teles e Julia Braz por serem meu braço direito na academia.

Agradeço também ao corpo docente de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, por compartilhar seu conhecimento com excelência, constantemente pautando a importância da luta e do reconhecimento da diversidade, que levarei para minha vida profissional e pessoal, aprimorando meu eterno processo de construção, para que possa me tornar ferramenta de transformação na vida das pessoas. Minhas estimadas supervisoras, de campo: Escarletti Pinto e Gianni Barreto, acadêmica: Simone Tourino (eterna companheira), que de forma impecável, introduziram a mim o significado da profissão, incitando a construção deste documento. Fabrícia Vellasquez Paiva, pelo empenho dedicado em minha orientação, em meio a tantas outras responsabilidades particulares e acadêmicas.

A todos que contribuíram de forma direta ou indireta ao processo que me leva ao próximo nível. Não posso esquecer de mim, que não me permiti esmorecer durante esses cinco anos, atravessados pela pandemia mundial da Covid-19 e pela perda de meu avô. Descobri que as realizações ficam do outro lado do medo.

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar,
Sem aprender a fazer o caminho caminhando,
Refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar”

(Paulo Freire)

“Se eu não puder fazer coisas grandiosas, posso fazer pequenas coisas de forma
grandiosa.”

(Martin Luther King)

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso objetiva realizar uma reflexão sobre o processo de formação e do trabalho profissional, tendo como fio condutor da análise o Estágio Supervisionado em Serviço Social. Além disso, aspira o compartilhamento de vivências referentes ao estágio II e III, realizados no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Irá agregar essencialmente ao conhecimento dos discentes de Serviço Social. Como recurso para tal, na pesquisa foram aplicadas obras bibliográficas e documentais. Serão utilizados como norte: o Projeto Ético Político, os documentos que qualificam o estágio em Serviço Social e os relatos dos documentos construídos em campo (diário de campo, plano de estágio e relatório de estágio). Assim, reforça-se a importância de uma formação e execução do estágio em conformidade com as diretrizes da categoria, para garantia da qualidade e das finalidades propostas pelo curso. Somente possível quando as unidades de formação superior cumprem sua função social, contrapondo-se à lógica capitalista.

Palavras-chaves: Estágio supervisionado; Formação profissional; Trabalho profissional; Serviço Social; TJRJ.

ABSTRACT

This Course Conclusion Paper aims to reflect on the process of professional qualification and professional work, having the Supervised Internship in Social Service as a guiding principle of the analysis. In addition, it aspires to share experiences related to internship II and III, carried out at the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro. Will essentially add to the knowledge of Social Service students. As a resource for this, bibliographical and documentary works were applied in the research. Will be used as a guide: the Political Ethical Project, documents that qualify the internship in Social Service and the reports of the documents built in the field (field diary, internship plan and internship report). Thus, the importance of qualification and carrying out the internship in accordance with the category guidelines is reinforced, to guarantee the quality and purposes proposed by the course. Only possible when higher education units fulfill their social function, opposing the capitalist logic.

Keywords: Supervised Internship; Professional Qualification; Professional Work; Social Service; TJRJ.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABESS: Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social
CBAS: Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais
CEDEPSS: Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social
CF: Constituição Federal
CFESS: Conselho Federal de Serviço Social
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
CRESS: Conselho Regional de Serviço Social
CPC: Código de Processo Civil
DSM-IV: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais
EAD: Ensino a Distância
ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente
ENESSO: Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
FHTM: Fundamentos Histórico-Teóricos e Metodológicos
GT: Grupo de Trabalho
IES: Instituição de Ensino Superior
ILPI: Instituição de Longa Permanência para Idosos
INSS: Instituto Nacional do Seguro Social
LDB: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC: Ministério da Educação
ONG's: Organizações Não-Governamentais
PEP: Projeto Ético Político
PNE: Política Nacional de Estágio
SAP: Síndrome da Alienação Parental
SESU: Secretaria de Educação Superior
TCC: Trabalho de Conclusão de Curso
UFAs: Unidades de Formação Acadêmica
UFRRJ: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

1. Introdução.....	12
2. Um resgate ao processo de formação em Serviço Social e rebatimentos para a prática profissional.....	14
3. O papel central do estágio na profissionalização da categoria.....	22
4. Um olhar sobre o Tribunal de Justiça.....	28
5. Considerações finais.....	40
6. Referências.....	44

1. INTRODUÇÃO

O interesse em dissertar sobre o referido tema ocorreu após a inserção em campo de estágio obrigatório, propriamente no sétimo período. Em primeiro momento, exerci estágio I em uma unidade especializada de saúde localizada em um município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, logo, ocorreu minha imediata identificação com a categoria, passando a observar a operacionalização da profissão, junto a seus desdobramentos. Posteriormente, por interesse, me desloquei para a Vara de Família, situada na Zona Oeste do Rio, onde foram exercidos os estágios II e III¹.

O que pude presenciar através destas experiências, em que cada campo detém particularidades, torna-se uma questão que merece ser aprofundada, especialmente para a área acadêmica, já que é neste momento em que, aqueles que ainda não entraram em contato com o campo de estágio estão imersos em dúvidas e idealizações. O que não significa que vivenciarão o mesmo, devido ao olhar de cada indivíduo, aos valores de vida, a como materializou-se a formação de cada um, à região a/o qual reside e diversos fatores que incidem sobre este momento.

A formulação da questão de pesquisa resultou dos questionamentos ponderados anteriormente à inserção em local de exercício e que se intensificaram, a respeito de “Quais as demandas postas ao Serviço Social? Todas elas são relevantes ou podem vir a ser inadequadas à função do assistente social? Há desafios? Como têm sido enfrentados? O Projeto Ético-Político da profissão é respeitado?”.

Logo, sua relação com o Serviço Social é direta, pois norteia-se com base nos acontecimentos vividos no cotidiano, repletos de complexidades, requisitando atenção para as mais diversas questões de vida dos usuários. Sendo influenciada por elementos institucionais (limites materiais, regras da instituição...) e sociais (limites políticos, territoriais...).

Portanto o presente Trabalho de Conclusão de Curso objetiva realizar uma reflexão sobre o processo de formação e do trabalho profissional, tendo como fio condutor da análise o Estágio Supervisionado em Serviço Social. Será pretendido, através das experiências vivenciadas no estágio, refletir sobre as demandas postas à profissão e suas respectivas respostas profissionais.

¹ Na qual fui a primeira estagiária proveniente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Desta forma, a operacionalização da pesquisa caracteriza-se como bibliográfica e documental (os dados obtidos tratam das reais demandas apresentadas, entre Julho de 2022 e Março de 2023). Serão utilizados como norte: o Projeto Ético Político (PEP), os documentos que qualificam o estágio em Serviço Social e os relatos dos documentos construídos em campo (diário de campo, plano de estágio e relatório de estágio).

De modo a dar conta dos objetivos propostos, dividiremos a presente monografia nos seguintes tópicos, a saber: O tópico um trata desta introdução. O tópico dois, denominado “Um resgate ao processo de formação em Serviço Social e rebatimentos para a prática profissional” introduz sobre a necessidade do surgimento da profissão e versa sobre o processo histórico de criação do Projeto Ético Político e sua caracterização, com ênfase nas Diretrizes Curriculares. O contexto do estabelecimento do PEP ocorreu mediante a conjuntura neoliberal, que traz impasses à formação e ao trabalho do assistente social.

Já o tópico adiante, intitulado “O papel central do estágio na profissionalização da categoria” refere à origem do termo “supervisão de estágio”, a comparação da prática do estágio antes e depois de 1982, ao perfil atual dos discentes, a Lei do Estágio (11.788/2008), a PNE e Resolução CFESS Nº 533/2008, a importância do estágio e o porquê da mesma, ao modelo de estágio estabelecido na pandemia, ao uso dos estagiários como mão de obra barata para as empresas e o risco de se tornar um profissional afastado das bases teórico-práticas da categoria.

Por fim, o tópico denominado “Um olhar sobre o Tribunal de Justiça” inicia resgatando brevemente a história da integração da categoria na área sociojurídica, reflete sobre as atribuições de um profissional inserido no sistema de justiça, tipos de casos, bem como sua rotina, relação com a equipe multidisciplinar, da relação da instituição com a rede e dos usuários com a instituição. Serão abordados também dois estudos de caso, para uma análise perante o olhar de graduanda em fase final.

Diante dos elementos sobreditos, o foco deste trabalho aspira o fomento à reflexão acerca do exercício da profissão e o compartilhamento de vivências, que irão agregar essencialmente ao conhecimento dos discentes de Serviço Social, mas também à assistentes sociais e profissionais de outras áreas, no que tangem as equipes multidisciplinares, e de maneira nenhuma visa o esgotamento do debate, sendo reconhecidas as disparidades inerentes a cada ser.

2. UM RESGATE AO PROCESSO DE FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REBATIMENTOS PARA A PRÁTICA PROFISSIONAL

À luz de Marilda Villela Iamamoto (2014), o ano de 1980 representa um marco histórico, tanto para formação, quanto para a prática profissional do Serviço Social, no que tange a inserção da criticidade. Justamente pela consolidação do período de amadurecimento da produção teórica, com o papel central da universidade. A pauta do debate da profissão girava em torno do estabelecimento das políticas públicas, principalmente da seguridade social (saúde, previdência e assistência social) e do trabalho. Essas e outras instâncias geraram produções acadêmicas, que criaram notoriedade à estas temáticas e sobre o exercício profissional sobre as mesmas.

Não obstante, para que se entenda a dimensão do Serviço Social e, conseqüentemente, do estágio em sua forma plena, é essencial que o contexto histórico seja analisado, visto que fatores incidiram sobre a construção da consolidação da categoria, para que tenha sua configuração atual e importância no sistema de formação dos profissionais.

Observa-se que a necessidade do surgimento da categoria está atrelada à transição do modo de produção capitalista concorrencial ao monopolista, datado no século XIX, onde constatou-se o aumento dos níveis de desigualdade social advindos do desenvolvimento econômico, como forma de legitimação do capitalismo. A partir daí, o Estado precisou adotar medidas de enfrentamento à questão social, recrutando assistentes sociais, que por meio das políticas sociais atuavam sobre as necessidades sociais.

Sendo assim, vemos que as transformações ocorridas na sociedade afetam em sentido macro, o que provoca constantes mudanças, tanto na mesma, tanto no processo de formação e de trabalho, exprimindo um debate atual, exemplificado pela troca de governantes do país, que acomete o aumento e diminuição de concursos públicos e abertura ou fechamento de áreas ligadas ao desenvolvimento social.

No que compete a esfera formativa, este rebatimento à questão social passa a produzir instrumentalização para resposta às questões do mercado. Tal postura reflete as bases ideológicas que influenciaram o Serviço Social brasileiro: em primeiro lugar a Franco-Belga – oriunda da Europa, de acordo com a doutrina da Igreja Católica, em seguida, a partir de 1940, a norte-americana, que induz a um fazer mais tecnicista

voltado aos estudos de caso, grupo e comunidade. O salto do conservadorismo para um direcionamento crítico atrela-se a construção de um novo projeto profissional.

À priori, o estágio se elenca às Diretrizes Curriculares (1996), subjacente a este novo projeto acadêmico-profissional, construído coletivamente entre 1970 e 1980, iniciado ainda na crise da ditadura, no qual sujeitos pertencentes à sociedade civil reivindicavam a democratização brasileira. Atingindo sua hegemonia em 1990, contraditoriamente, também iniciou a ameaça à essa predominância em razão da ofensiva neoliberal.

Esta reorientação foi influenciada pelo popularmente conhecido “Congresso da Virada”, em alusão ao III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), que aconteceu no final de Setembro de 1979, no Anhembi, cidade de São Paulo. O elemento propício para tal edificação está ligado à ruptura ao viés conservador, inicialmente política, e após teórica. Neste evento, uma vanguarda profissional destituiu a mesa de abertura formada por ditadores, fazendo a troca por representantes do movimento dos trabalhadores.

A este momento é atribuído enorme relevância, por ser um símbolo de transição, inclusive no viés dos marcos legais, para a adoção da perspectiva crítica em detrimento ao conservadorismo tradicionalmente manifestado na profissão, bem como se alinhava às lutas sociais contra os preceitos defendidos pela Ditadura. Para além, foi assumido seu compromisso com os interesses da classe trabalhadora, aspirando desde então a construção de um novo projeto de sociedade, mais justo e igualitário.

Este compromisso é assumido no Código de Ética de 1986, aprovado em 09 de Maio de 1986, que veio a ser um marco em relação aos códigos anteriores (1947, 1965 e 1975), ao aderir a teoria social marxista e se afastar das vertentes neotomistas e positivistas. Passando a compreender o homem como ser social e histórico, além de se reconhecer como parte da classe trabalhadora, afastando-se do pensamento de ser iluminado por uma entidade divina. Um pouco a frente, em 1993, houve outra remodelação, onde de fato houve a ruptura com os traços conservadores, configurando-se como o atual Código de Ética. Neste último estão dispostos os onze princípios fundamentais da Ética Profissional:

- I. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes - autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;
- II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do

arbitrio e do autoritarismo; III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras; IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; VII. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas, e compromisso com o constante aprimoramento intelectual; VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (BRASIL, 2012, p. 23).

Nesta perspectiva, Guerra (2006 apud ABEPSS, 2010, p. 11) explicita,

[...] o Serviço Social é uma especialização do trabalho coletivo. Constitui-se numa profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, intervindo nos âmbitos da produção material e reprodução ideológica da vida social. Como tal, intervém no âmbito da questão social, mais exatamente das formas de tratamento da questão social. A profissão tem uma regulamentação, um projeto ético-político e um projeto de formação profissional, portanto, uma direção social, um perfil determinado de profissional, bem como um conjunto de atribuições e competências socioprofissionais. O Assistente Social como trabalhador vende sua força de trabalho, a qual possui uma utilidade social e junto com ela vende um conjunto de procedimentos técnico-interventivos que expressam valores e reforçam projetos de sociedade. (GUERRA, 2006, p. 03).

Como citado por Guerra anteriormente, o Projeto Ético-Político imprime a autoimagem da profissão, alicerçada na defesa da liberdade, justiça social, democracia e dignidade humana, através de um compilado de três pilares, formado pelas Diretrizes Curriculares (1996), pelo Código de Ética (instituído pela Resolução CFESS Nº 273 de 13 de Março de 1993) e pela Lei de Regulamentação (Lei 8.662/93). Posto isso, o PEP se estabelece como um significativo progresso na missão de resguardar legalmente tanto os assistentes sociais, como os usuários, as instituições e os profissionais que dialogam com o Serviço Social.

Em que se caracteriza pelo dinamismo, pois os projetos de sociedade estão em constante mudança e não assume exclusividade, visto que há existência de outros

projetos profissionais, mesmo que não na perspectiva hegemônica marxista. Por sinal, explicitado como VII princípio no Código de Ética Profissional.

Assinada em 07 de Junho de 1993, a Lei 8.662 (Lei de Regulamentação) traz em seu corpo a área de abrangência da atuação profissional, requisitos, competências e atribuições privativas do assistente social, duração máxima de trabalho, competências do CRESS e do CFESS, obrigatoriedade de pagamento de anuidade.

Já o Código de Ética, retrata os princípios fundamentais, direitos, deveres, proibições ao profissional e responsabilidades no que tangem sua relação com a instituição, com os usuários, com outros profissionais de Serviço Social e de outras categorias, com as entidades representativas e organizações da sociedade civil, sua relação com a Justiça, sigilo e penalidades.

Na concepção de Marcelo Braz e Joaquina Teixeira (2009), os elementos que conferem legitimidade ao PEP se estabelecem igualmente em três pilares: na produção de conhecimentos do Serviço Social - tais como artigos, monografias, teses, dissertações - nas instâncias político-organizativas e na dimensão jurídico-política, ou seja, seu arcabouço legal, sendo ele pertencente à profissão ou parte das demais normativas presentes na legislação brasileira, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica de Assistência Social.

Tal projeto foi estabelecido sob a coordenação das entidades representativas regionais e nacionais, sendo elas: ABESS (Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social), CEDEPSS (Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Sociais e Serviço Social), CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) e ENESSO (Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social).

Cujo cenário de implantação (1990) foi repleto de desafios, em razão da reforma do Estado e reestruturação produtiva, que vieram a acarretar o sucateamento do ensino e do trabalho, já que defende e propõe o desmonte das políticas sociais e sua privatização, provocando desemprego, dissipação do patrimônio público, fragmentação da classe trabalhadora, refletindo sobre sua representação nas lutas políticas e sua resistência, intervenção profissional, bem como produção de conhecimento. Ou seja, favorecendo o contexto de precarização e desregulamentação do trabalho.

Assim, o Estado se tornou uma figura reguladora (o denominado Estado Mínimo), transferindo suas responsabilidades econômicas e sociais para empresas

privadas e sociedade em geral, de modo a ratificar seus interesses junto ao capital internacional, passando a ignorar as conquistas estabelecidas através da Constituição Federal de 1988, o estado democrático de direito.

Derivado da crise de 1970, em que acarretou forte consequência na Europa, como a declinação do Estado de Bem-Estar Social (*Welfare State*)², o neoliberalismo utilizou-se do enfraquecimento do socialismo pela queda da União Soviética em 1991 para se expandir pelo mundo. Segundo Oliveira (2012 APUD OLIVEIRA, 2019, p. 267): “[...] enquanto a economia se recupera, o social piora”: em primeiro lugar, ataca as bases da esperança que se construiu nos anos mais duros; em segundo lugar, desenvolve o medo da mudança, da reforma, da experimentação (OLIVEIRA, 2012, p. 26-27).

De acordo com Carneiro (2010), a atual Proposta de Diretrizes Gerais possuiu como precedente o currículo mínimo (1982). Por alguns anos foi debatido pela ABESS junto as universidades sobre a prática profissional, e a prática de ensino no processo formativo de assistentes sociais. Cujos resultados se tornaram pauta de debate nas Convenções Nacionais, em Belo Horizonte e Natal.

A partir da amplitude da discussão, resultou-se um documento base, que se transformou em proposta de revisão curricular, enviado ao Conselho Federal de Educação para uma possível aplicação. Sendo aprovada a proposta de currículo mínimo para o curso de Serviço Social em 23 de Setembro de 1982, definido o prazo de dois anos para aderência das unidades de formação acadêmica.

Com base na Resolução Nº 06, de 23 de Setembro de 1982, era constituído por dois eixos: Área Básica (Filosofia; Sociologia; Psicologia; Economia; Antropologia; Formação Social, Econômica e Política do Brasil; Direito e Legislação Social) e Área Profissional (Teoria do Serviço Social; Metodologia do Serviço Social; História do Serviço Social; Desenvolvimento da Comunidade; Política Social; Administração em Serviço Social; Pesquisa em Serviço Social; Ética Profissional em Serviço Social; Planejamento Social).

² Autores como Meny e Thoening (1989), por exemplo, mesmo reconhecendo que a expressão nasce na Inglaterra na década de 1940, afirmam que uma visão ampliada do *Welfare State* o concebe como todo esforço do Estado para modificar as condições do mercado e proteger os indivíduos das suas consequências econômicas e sociais e, nesses termos, seria possível afirmar que ações públicas nessa direção, ainda que “rudimentares”, são originárias do século XIX e se ampliariam no século XX (Meny e Thoening, 1989:25). Mas concordam que a expressão *Welfare State* seria mais apropriada para designar a generalização dessas ações após a Segunda Guerra Mundial. (BEHRING; BOSCHETTI, 2016, p. 96).

Como retratado bibliograficamente, representou um enfrentamento à ditadura militar, ocorrida entre 1964 à 1985, também ao método de estudo de caso, grupo e comunidade. Ademais, é neste período em que as políticas públicas passam a integrar a formação, deixando clara sua relação direta com a prática profissional.

Aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de Novembro de 1996 pela ABESS, as Diretrizes Curriculares contrastam com a lógica do mercado, prezando pela formação de uma categoria apta a compreender a realidade em sua forma de totalidade, baseada no tripé ensino/pesquisa/extensão, que promove o desenvolvimento das dimensões interventivas e investigativas, para serem utilizadas sobre a matéria-prima do trabalho, a questão social.

Dessa maneira, a Reforma Curricular traz a necessidade do aprofundamento da reflexão sobre a face que revela o Serviço Social (dimensão técnico-operativa), de maneira condizente com os processos históricos e as conseqüentes dinâmicas da sociedade. Diante de tal conjuntura atípica (neoliberalismo), ocorreu a flexibilidade na organização da grade curricular por parte das universidades. Como traz à reflexão Iamamoto,

A construção coletiva de proposta de formação acadêmica no Serviço Social norteia-se pela defesa da universidade pública, gratuita e de qualidade, direcionada aos interesses da coletividade e enraizada na realidade regional e nacional; a universidade que cultiva razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com sua função pública, não limitada e submetida a interesses particulares exclusivos de determinadas classes ou frações de classes; uma instituição a serviço da coletividade, que incorpore os dilemas regionais e nacionais como matéria da vida acadêmica, participando da construção de respostas aos mesmos no âmbito de suas atribuições. (IAMAMOTO, 2014, p. 625).

Em sua homologação, ocorrida em 04 de Julho de 2001, pelo Ministério da Educação e do Desporto (MEC-Sesu 1999), o texto sofreu modificações em relação à direção social do ambiente de formação, sendo assim, as unidades de ensino superior estariam livres para interferir nos conteúdos, devendo apenas respeitar os núcleos de fundamentação: Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social; Núcleo de Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira e Núcleo de Fundamentos de Trabalho Profissional. Conforme Iamamoto,

Assim, por exemplo, no perfil do bacharel em Serviço Social constava “profissional comprometido com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social”, o que foi retirado e substituído por “utilização dos recursos da informática”. Na definição das competências e habilidades, é suprimido do texto legal o direcionamento teórico-metodológico

e histórico para a análise da sociedade brasileira: apreensão crítica dos processos sociais na sua totalidade; análise do movimento histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do capitalismo no país (MEC-Sesu/Coness, 1999). Também os tópicos de estudos foram totalmente banidos do texto oficial em todas as especialidades. (IAMAMOTO, 2014, p. 616).

Logo, verificamos que o ensino superior tem se definido como mais uma das arenas de disputa por projetos universitários, ao passo em que estará instrumentalizando indivíduos que venderão sua força de trabalho para atender às parcelas de dominadores e dominados. Nos termos de Iamamoto (2017 apud Ferri, 2020, p. 233), transforma-se em “negócio educativo”, apartando-se da sua concepção de direito. O que segundo Mészáros (2008, apud HONORATO, 2016, p. 57) a educação possui por objetivo o oposto,

Educar não é a mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo neoliberal, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades. (MÉSZÁROS, 2008, p. 13).

Consequentemente produz uma nova operacionalização, usualmente oposta ao Projeto Ético-Político. Dos atuais atributos de qualificação exigidos aos assistentes sociais, em face ao capital, identifica-se a demanda na atuação no campo de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão de políticas públicas.

As pesquisas acadêmicas também avançam na mesma temática e no papel dos Conselhos de Direitos, assim como na investigação da relação dos usuários com as políticas públicas. Logo, repara-se também o crescimento da terceirização através do papel das organizações não-governamentais (ONG's), intituladas como Terceiro Setor, e efetivação de parcerias do Estado com núcleos empresariais, convertendo a assistência social em filantropia empresarial.

Assim como prevê a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão, as Diretrizes Curriculares abordam também sobre a indivisibilidade entre as principais dimensões constitutivas da profissão na atuação cotidiana: teórico-metodológica³,

³ Trata da negação da superficialidade, ao utilizar subsídios que permitam compreender a realidade em sua essência.

ético-política⁴ e técnico-operativa⁵, apreendendo o como, porquê e para que da ação. De acordo com Nicolau e Santos,

A formação profissional do assistente social se expressa em uma concepção de ensino-aprendizagem fundada na relação dinâmica entre Estado e sociedade, resultante de determinações macros societárias que estabelecem limites e possibilidades para a inserção profissional nos espaços sócio-ocupacionais das instituições. (NICOLAU; SANTOS, 2016, p.382).

Ao mesmo tempo em que o ensino EAD, previsto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), se tornou instrumento democratizador de ingresso ao ensino superior, vem operacionalizando uma massa de assistentes sociais, o que causa a precarização dos vínculos institucionais e o barateamento da mão de obra, tendo em vista que até o momento a classe ainda não possui um piso salarial mínimo definido.

Preciso compartilhar que durante o período de escrita deste trabalho, ao navegar nas redes sociais, visualizei em um grupo destinado a estudantes de Serviço Social, além da oferta de escrita de TCC e artigo; correção de plágio, exercícios e provas; a proposta de administração de graduação EAD por duzentos e cinquenta reais. Para se questionar, qual o tipo de trabalho e conhecimento técnico o aluno - e posterior profissional - titular desta graduação oferecerá? Que tipo de subsídios terá para direcionar sua prática profissional enquanto outra pessoa se graduou por ele?

Em ação conjunta, CFESS, CRESS E ABEPSS instauraram o “Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior”, a partir das ações do “GT Trabalho e Formação Profissional” definido por três conselheiras do CFESS e cinco dos CRESS, posteriormente incorporadas a presidente e a suplente nacional da ABEPSS e a entidade ENESSO. Em 15 de Dezembro de 2008, na sede do CFESS, em Brasília, iniciaram-se as organizações em torno de estratégias de enfrentamento a causa.

Para isso, foram divididos sete eixos temáticos: Ações Relativas à Política Nacional de Fiscalização; Ações de Estudos e Pesquisas; Ações de Articulação com

⁴ Ausência de neutralidade, apresentando um posicionamento político frente as demandas, sendo necessário assumir valores ético-morais condizentes com a prática de um profissional de Serviço Social.

⁵ Conjunto de habilidades que o profissional precisa se apropriar para responder de forma qualificada aos casos que chegam até si, seja por parte da instituição em que o mesmo realiza seu trabalho, seja por parte dos usuários a quem ele atende.

Entidades, Movimentos Sociais e Conselhos; Ações Junto ao MEC; Ações Junto ao Poder Legislativo; Ações Jurídicas e Ações de Comunicação e Mobilização.

Em que as ações são ordenadas por prazos, são exemplos: atualização do levantamento da oferta de cursos de graduação à distância, intensificação das discussões sobre a Resolução 533/08, atualização das instituições públicas de ensino superior que não oferecem o curso de Serviço Social.

O debate atual gira em torno de manter as conquistas alcançadas e superar os impasses incorporados à categoria. Um deles se refere ao distanciamento entre teoria (cunho teórico-metodológico) e prática profissional, pontuado por estudantes e profissionais. Assim como a elaboração de métodos técnico-operativos para o exercício da profissão.

À esta altura conjuntural, visualizamos a necessidade do mercado por um profissional polivalente, que realize inúmeras funções - inclusive em discrepância com a função do assistente social - como: atender telefonemas, guardar pertences, realizar agendamentos, prestar ouvidoria, dentre outras formas de precarização do trabalho.

3. O PAPEL CENTRAL DO ESTÁGIO NA PROFISSIONALIZAÇÃO DA CATEGORIA

Honorato (2016) remonta o conceito de supervisão de estágio, a partir da origem de cada termo. Etimologicamente, o estágio é oriundo do latim clássico “*stare*”, que se consistia em “estar num lugar”. Desde seu surgimento, ocorrido pela primeira vez na literatura, em 1080, o termo sempre esteve ligado ao ensino posto em prática em um local adequado sob supervisão. Já supervisão advém do latim “super”=“sobre” + “mais VISIO”=“visão”. De modo geral, em qualquer área do saber, supervisão de estágio significa visão atenta sobre o que outra pessoa está desenvolvendo em cada etapa do aprendizado, em ciclos.

Elemento presente ainda na gênese do Serviço Social, em 1930, quando se intitulava Ação Social, funcionava como um método de “ensino tutorial”. Nessa época, os atendimentos eram dedicados aos “clientes”, vistos como forma de ajuda, dotados de uma conduta de tratamento, tencionando o ajustamento e controle social. Na diretriz curricular antiga estava inserido no eixo curricular denominado “Metodologia do Serviço Social”, que até a criação da atual versão (1996), segmentava a relação

entre teoria e prática. Desta forma, seguiu acompanhando as transformações das concepções do termo ao decorrer dos anos.

Anteriormente à 1982 a lógica do estágio era ensinar o “fazer ser” da profissão, em que o supervisor era visto como disciplinador, ou seja, o conhecimento possuía sentido único (supervisor para graduando) e o aluno possuía requisitos para ter um “perfil qualificado” como: domínio próprio, prudência, senso de responsabilidade, largueza de espírito, respeito e dedicação.

O que a partir de 1982, com o implemento do currículo mínimo, passa a ser entendido como um espaço de aprendizado. Carneiro (2010) explana que neste período foi decretada a obrigatoriedade do estágio, contudo as unidades de ensino superior poderiam deliberar a respeito da carga horária no currículo, devendo apenas respeitar o critério de ser no mínimo 10% da carga horária total do curso, mais uma vez, configurando-se como um fator prejudicial aos discentes, por permitir o controle às universidades.

Na atualidade, no que diz respeito à formação acadêmico-profissional ocorreu uma significativa mudança do perfil dos alunos que ingressam na academia. Como narra Amicucci (2012), hoje constatam-se estudantes que trabalham simultaneamente ao período formativo, e precisam conciliar o trabalho com os estudos, o que acarreta a dificuldade de comparecer à eventos científicos, atividades acadêmicas e até mesmo as aulas. Onde ficam impossibilitados de adquirir as informações necessárias a construção das habilidades e competências profissionais.

As legislações anteriores relacionadas ao estágio (Lei 6.494/1977, Lei 8.859/1994, MP nº 1.952-24/2000) proporcionavam as instituições a desvinculação do mesmo tanto às atividades educacionais, quanto às atividades econômicas. Caso em que o estudante assumia a atividade, “sob forma de ação voluntária”, destituído dos “termos de compromisso”.

Tendo em vista a legislação mais recente que se refere ao estágio de modo geral, opera a nível federal a “Lei de Estágio” (11.788/2008), que dispõe acerca da regulamentação da prática de estágio em todos os seus níveis – ensino fundamental, médio, superior, especial ou profissionalizante. Honorato (2016) esclarece que desde a primeira década do século XXI, segundo estudos e legislações, consolidou-se um confronto entre aqueles que o defendiam com foco no aprendizado e aqueles com foco na mercantilização, que “supostamente” veio a ser cessado a partir da referida

lei, o que pela sua descrição nos leva a associá-la ao cumprimento de demandas das empresas.

Consta, logo em seu artigo 1º: “Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho *produtivo...*” (BRASIL, 2008). De modo a alinhar seu objetivo ao mercado, que visa a produção de lucros. Dessa forma, sua aparência progressista omite um grupo de estratégias, que dispõe mão de obra barata ao mercado de trabalho.

Contudo, preocupada com a garantia da qualidade da formação e em concordância à resolução de estágio em Serviço Social, a coordenação do curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) rechaçou a normativa de estágio geral, pois embora artigo 9º da Lei 11.788 em seu inciso III cite sobre a obrigação da concedente de: “III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;” (BRASIL, 2008), a categoria indica através da Resolução Nº 533, de 29 de Setembro de 2008, um estagiário para cada dez horas trabalhadas, totalizando três em sua máxima supervisão, já que a jornada semanal do assistente social é de trinta horas, garantida pela Lei 12.317/2010.⁶

Desse modo, com respaldo na existente autoimagem de profissão a ser seguida, foi divulgada pela ABEPSS a Política Nacional de Estágio (PNE), com versão final em Abril de 2010, cuja necessidade foi confirmada após verificação da implementação das Diretrizes Curriculares junto às instituições de ensino superior (IES), onde foram constatadas algumas adversidades. Ramos (2007, apud ABEPSS, 2010, p. 3) nos esclarece acerca de algumas dificuldades encontradas,

A reflexão sobre a relação da quantidade de estudantes estagiários por supervisor e a qualidade do processo pedagógico; a necessidade de ampliação dos fóruns de supervisores de estágio, sobretudo nas IES públicas; o aprofundamento da articulação das UEs com os CRESS nas discussões sobre o estágio; a intensificação da fiscalização dos CRESS em relação à supervisão de estagiários vinculados a cursos de graduação à distância em Serviço Social [...] dentre outras. (RAMOS, 2007, p.17).

Como agentes diretamente ligados à criação da PNE,

⁶ “Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.” (BRASIL, 2010)

De um lado, nos deparamos com a ampliação do EaD e suas implicações na qualidade da formação profissional do assistente social, notadamente, na realização do estágio supervisionado curricular obrigatório, processo no qual temos constatado descumprimento ao que é preconizado pelas Diretrizes Curriculares, com destaque para a não realização da supervisão conjunta entre supervisores acadêmicos e de campo e problemas relacionados a carga horária prevista para essa atividade. De outro, a aprovação da lei 11.788, de 25/09/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências; considere-se também, e especialmente, a resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008, que regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. (ABEPSS, 2010, p. 3).

Isto posto, conclui-se que a Política Nacional de Estágio tem por objetivo instruir o processo de estágio do curso de Serviço Social, junto à Resolução CFESS Nº 533/2008, estabelecendo os princípios norteadores, a concepção de estágio, os papéis de cada sujeito e instância envolvidos no processo – supervisor acadêmico, supervisor de campo, estagiário, coordenação de estágio – assim como as direções às unidades de formação acadêmica (UFAs) para o fortalecimento da devida política.

Já a normativa Nº 533/2008 regulamenta a supervisão direta de estágio, aprofundando-se em prazos a serem seguidos, penalidades, requisitos básicos que devem ser cumpridos pelo campo, assim como na definição do número de estagiários para cada supervisor, conforme já relatado.

Como estabelece as Diretrizes Curriculares, “o estágio supervisionado constitui-se como momento privilegiado de aprendizado teórico-prático do trabalho profissional tendo como carga horária mínima 15% da carga horária mínima do curso (2700 horas)” (ABEPSS, 1996, p. 41).

Logo, em sua modalidade obrigatória ou não obrigatória, é visto como elemento fundamental no processo de ensino-aprendizagem, substanciado pela indissociabilidade entre estágio, supervisão profissional e supervisão acadêmica, que possui modo e tempo para realização, visando o alcance das finalidades previstas para o processo de formação profissional. De acordo com a Resolução Nº 533, em seu artigo 2º, parágrafo único:

Para sua realização, a instituição campo de estágio deve assegurar os seguintes requisitos básicos: espaço físico adequado, sigilo profissional, equipamentos necessários, disponibilidade do supervisor de campo para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem, dentre outros requisitos, nos termos da Resolução CFESS nº 493/2006, que dispõe sobre as “condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. (CFESS, 2008, p. 3).

Vale ressaltar que não é exclusivo - pois engendrados no espaço acadêmico existem uma gama de instrumentos que aproximam o discente da realidade profissional, como trabalho em laboratório e oficinas, atividades de campo e pesquisa, participação em seminários e congressos, visitas monitoradas – tampouco complementar, já que sua relação com a prática é intrínseca.

Sendo requisitado por algumas universidades o cumprimento de pré-requisitos, como cursando ou ter cumprido a disciplina de Ética Profissional, ter cursado consistente percentual de Fundamentos Histórico-Teóricos e Metodológicos (FHTM) e inserção em campo somente a partir do quinto período (conforme PNE).

Estritamente associado ao acompanhamento de assistentes sociais (seja pela supervisão de campo ou pela supervisão acadêmica) como dispõe a Lei de Regulamentação em seu artigo 5º, inciso VI: “Constituem atribuições privativas do Assistente Social: treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social.” (BRASIL, 1993).

Nesse sentido, é necessário que o Projeto Ético Político seja defendido de maneira intransigente, correlacionando suas ações ao viés emancipatório, em busca da construção de uma sociabilidade contrária ao capitalismo. Já que é um real desafio trabalhar aspirando a direção do PEP, que induz a uma postura crítica em um cotidiano que costuma ser contrário aos direitos sociais. Simultaneamente, o graduando leva até o supervisor as discussões inerentes ao ambiente acadêmico, ou seja, se reflete como um espaço de troca, deixando de ser somente reservado a construção de verdades absolutas.

Assim, a partir da inserção do estudante em campo, inicia-se a construção de sua identidade profissional, ao entender o papel do assistente social e sua futura posição, sua relação com a instituição, com o território no qual se insere, assimilando as questões para além do indivíduo singular, visto que as demandas pertencentes à população usuária são balizadas por inúmeras questões, como: gênero, raça, classe e elementos históricos.

É neste momento em que o estagiário pratica a práxis, correlacionando o correto e o incorreto, de acordo com a direção sinalizada no Projeto Ético Político e outros documentos direcionados à categoria - que informam princípios norteadores, direitos, deveres, competências e atribuições privativas - desvelando seu enfoque educativo. Como apresentado na atual Proposta de Diretrizes, assim como o estágio,

o trabalho de conclusão de curso (TCC) é caracterizado como atividade indispensável ao currículo. Walhers e Oliveira elucidam,

O estágio como processo didático-pedagógico deve ter como objetivo uma formação não somente no nível profissional, mas também humano, imprimindo-lhe valores éticos e uma visão diferenciada de homem e de mundo que permita compreender criticamente o movimento da sociedade e das lutas políticas gestadas nos diferentes espaços e se apropriar desses embates, procurando contribuir para o fortalecimento de sujeitos coletivos, pensantes e comprometidos com os objetivos da categoria. (WALHERS; OLIVEIRA, 2016, p.9).

Sob tal ótica, recentemente, foram criadas algumas propostas momentâneas de enfrentamento à pandemia mundial da Covid-19, com início em 2020, como a opção da modalidade de estágio à distância, reforçando a importância da modalidade presencial, já que somente no cotidiano é possível captar a fundo acerca das expressões que envolvem a questão social, dos empecilhos presentes na instituição, bem como sua dinâmica, o que coloca em xeque a proximidade do estagiário com o usuário e suas reais demandas.

Como relata Barbosa (2001 apud AMICUCCI, 2012, p. 10): “Constituem-se em espaços onde emergem questões que lhe são especialmente particulares, por estarem situados na esfera das relações entre instituições de ensino e as organizações.” (BARBOSA, 2001, p. 02).

Ademais, o estágio a distância é incompatível com o que assegura as Diretrizes Curriculares e demais instrumentos normativos da profissão, pois os mesmos presumem supervisão sistemática e direta em relação à atividade de estágio, tendo como sustentação os planos de estágio (elaborados em conjunto pela unidade de campo e unidade de ensino em questão).

Como discorre Amicucci (2012), à medida que os estudantes adentram ao estágio na modalidade remunerada, geralmente em instituições privadas e prefeituras, têm sido vistos pelas entidades contratantes como mão-de-obra barata, as quais admitem estagiários para realizar as mesmas atividades de um profissional, visando a contenção de gastos com décimo terceiro salário, subsídios previdenciários e adicional de um terço de férias. Ou seja, ao invés de proporcionarem conhecimento ao aluno, se voltam para a resolução das próprias problemáticas. Além de estarem não só subordinados ao supervisor, mas a instituição como um todo.

Pela visão contrária – do estagiário – pode ser uma experiência a qual está imbricada às bases de sua sobrevivência, em termos financeiros, e geralmente por

assumir funções equivalentes a profissionais conduzidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) passam a priorizar apenas o exercício do estágio, em detrimento a prática da tríade ensino, pesquisa e extensão. Por vezes, as condições de vida do estagiário se aproximam da realidade dos usuários atendidos.

Nesse ínterim, o risco de tornar-se um profissional distanciado do caráter investigativo, crítico e interventivo - sendo um mero executor de políticas sociais – está ligado à propagação de ações dotadas de orientações pragmáticas, individualizadas, focalizadas, que solucionarão as demandas à curto prazo, sendo possível retornar à concepção de culpabilização do indivíduo por sua condição. No entanto, profissionais comprometidos praticam a indissociabilidade entre formação e prática, aptos a criar respostas de acordo com a conjuntura socioeconômica e política do país de maneira criativa e alternativa.

4. UM OLHAR SOBRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Acerca da relação do Serviço Social com a área sociojurídica, Lima (2016) versa que em 1924, foi instaurado o Juízo Privativo de Menores da Comarca de São Paulo, em que atuavam Comissários de Menores. Os quais lidavam com questões relacionadas às crianças e aos adolescentes abandonados e infratores, realizando as atribuições de assistentes sociais – visitas e entrevistas com famílias e orientação a quem procurava os juízes – porém não de forma especializada. Além de serem pessoas de confiança dos juristas, e serem contratados mediante trabalho voluntário.

Com a criação da primeira escola de Serviço Social no estado de São Paulo (1936), tanto os alunos que necessitavam cumprir estágio, quanto os profissionais passaram a integrar o comissariado. Em 1956, com o estabelecimento da Seção de Informações e Serviço Social, assistentes sociais passaram a integrar o Juizado de Menores para assessorar tecnicamente, de fato, as decisões judiciais.

As pesquisas realizadas por Favero (2005) indicam que, até 1949, não havia assistentes sociais no quadro do Juizado de Menores e, por muitos anos, os comissários permaneceram em suas funções. Com o ingresso de profissionais do Serviço Social, as funções passaram a ser conflitantes. (LIMA, 2016, p. 104).

Ao longo do processo histórico, o Serviço Social instituiu-se e ampliou-se no campo sociojurídico através da inserção de profissionais em Defensorias Públicas, Tribunais de Justiça, Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica), Ministérios Públicos, instituições de acolhimento institucional, instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, entre outros.

A experiência consolidada durante os dois últimos períodos de estágio ocorreu no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que se caracteriza como órgão constituinte do Poder Judiciário, com sede na Avenida Erasmo Braga, 115 – Centro do Rio. De acordo com meu plano de estágio,

Foi estabelecido em 1975, em razão da fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro para criar uma nova unidade federativa, logo, seus respectivos Tribunais foram extintos. O Decreto-Lei nº 3, de 15 de Março de 1975 instituiu o atual TJRJ, que abrange todo o território estadual. Devido à episódios históricos, o judiciário passou por diversas nomenclaturas: Tribunal da Relação do Rio de Janeiro (1751), Casa da Suplicação do Brasil (1808), Relação do Rio de Janeiro ou Relação da Corte (1828), Corte de Apelação (1934), Tribunal de Apelação do Estado do Rio de Janeiro (1937), e finalmente Tribunal de Justiça, dada a Constituição de 1946. (CARMO, 2022, p. 4).

Já no que se refere à sua organização,

Distribui-se por comarcas, podendo abarcar um ou mais bairros como seu território de jurisdição, nas quais transitam advogados, juízes, promotores, assistentes sociais, psicólogos, mediadores, oficiais de justiça, técnicos judiciários, dentre outros. Estes trabalham em torno da esfera da resolução de conflitos, para isso, contam com varas especializadas que ficam distribuídas nos Fóruns, sendo comarcas de primeira entrância as que possuem uma vara, segunda entrância as intermediárias e de entrância especial as que possuem cinco ou mais varas. (CARMO, 2022, p. 4).

Por atribuir-se mais precisamente à Vara de Família, a natureza dos processos referia-se a guarda, tutela, curatela, regulamentação de visitas, maternidade socioafetiva...advindos de Varas de Famílias e Justiças Itinerantes⁷, sendo alguns eventuais processos de curatela procedentes de Varas Cíveis. Nos quais, assistentes sociais são solicitadas para oferecer subsídio à decisão dos juízes, partindo da compreensão de vivência dos usuários - principalmente seus aspectos familiares, socioeconômicos e culturais.

⁷ Veículos que se direcionam à população usuária que possuem dificuldade para acessar serviços públicos, no sentido de aproximar o sistema de justiça e a sociedade, oferecendo atividades como conciliação e regularização de documentos.

De modo central, as solicitações cingem os processos de guarda, tutela e curatela. Curatela se refere ao indivíduo que já alcançou a maioridade, porém não consegue gerir a vida por alguma razão, seja por uma enfermidade (psicológica, física...), por dependência química ou alcoólica e/ou outras questões. Já a tutela aborda sobre indivíduos com menos de 18 anos, que possuem pais falecidos ou que tiveram a destituição do poder familiar. A guarda relaciona-se a pessoas que não atingiram a maioridade, de modo a legalizar o cuidado sobre as crianças e adolescentes. Todas as decisões são revogáveis.

O termo “menor” foi componente do Código de Menores (1927), que utilizava vocábulos como “menor delinquente”, “menor vadio de capoeira” e mais à frente (1979), “menor irregular”. Posteriormente, foram reconhecidos os direitos de crianças e adolescentes através da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990). Portanto, a substituição dessa expressão na atual sociedade é pertinente, tornando sua utilização inapropriada. Vale lembrar que seu uso reproduz a exclusão referente aos mesmos, historicamente arraigada por termos discriminadores.

Assim que determinada pelo juiz a necessidade de estudo social para melhor entendimento acerca das particularidades de cada caso, as profissionais convocam as partes (requerente/autor e requerido/réu), sendo os instrumentos mais utilizados: entrevistas na instituição e visitas domiciliares/institucionais (em casos de dificuldades de comparecimento ao setor ou idosos que se encontrassem institucionalizados).⁸ Em seguida, é realizado o relatório/laudo social – documento descritivo – que passa a integrar o processo, com base em conhecimento teórico, ético e técnico.

A equipe interdisciplinar com a qual tive contato, de Julho de 2022 à Março de 2023, era composta por nove assistentes sociais concursadas, sendo uma a coordenadora, responsável por distribuir os processos entre as demais e mediar a relação entre as profissionais e os magistrados, como sinalizar prazos, para que se atentassem às determinações judiciais⁹ e em alguns casos relatar ao juiz possíveis intercorrências, decorrentes de aposentadorias, readaptações e/ou motivos de saúde.

Com base em meu diário de campo,

⁸ Em razão do contexto pandêmico eram realizadas chamadas de vídeo e após, estas permaneceram como ferramenta facilitadora de trabalho.

⁹ Além de atuarem no caso pela primeira vez, poderia ocorrer o retorno de uma ação caso verificada a necessidade pelo juiz, seja para complementação de dados ou atualização da situação.

As atividades eram realizadas da seguinte forma: cada profissional/estagiária possuía acesso à um computador, que auxiliava na leitura dos processos, verificação de alteração dos autos e elaboração de documentos. Minha supervisora adquiriu um telefone específico para marcação de entrevistas, que ocorrem a partir dos contatos telefônicos disponibilizados nos processos, o que agilizava o andamento dos procedimentos. Em caso de ausência de contato, a mediação era feita por Oficial de Justiça (OJA).

Cada assistente social deveria também alimentar sua estatística, ou seja, dispor em uma planilha Excel todos os casos que foram designados para si, com referência do processo (peso 1 ou 2), data de início e fim, natureza da ação, prazo, origem, permanência peso 1 ou 2, saída a pedido, sinalização de manifestação técnica, primeira intervenção no ano, pedido de prorrogação de prazo ou intimação, entrevista, reuniões em grupo, visitas institucionais ou domiciliares, contatos, encaminhamentos, participação em audiência e observação...como forma de organização. As distribuições ocorriam três vezes ao mês (uma no início, uma no meio e outra no fim) e é importante se atentar aos prazos estabelecidos pelo juiz, para que sejam evitadas cobranças e, em último caso, sindicância.¹⁰ (CARMO, 2022, p. 1).

Em um setor conjuntamente com o serviço de Psicologia, a estrutura do Fórum é demasiadamente completa e organizada. Por vezes o mesmo caso percorria o acompanhamento do Serviço Social e também o da Psicologia, permitindo aos profissionais de ambas as áreas um espaço de discussão, com sigilo garantido. Por parte da instituição são oferecidos:

Acesso à impressora, computador, ar condicionado, cozinha e banheiros equipados e limpos diariamente, fora a distribuição de materiais (folhas, fichários, canetas...) que ocorria mensalmente aos supervisores. Além disso, carro e motorista eram disponibilizados para realização de visitas domiciliares ou institucionais, mediante agendamento preliminar com a direção do Fórum. (CARMO, 2022, p. 3).

No que tange o exercício profissional exige-se todo o cuidado necessário, tanto na escrita, quanto na fala, já que o trabalho lida e impacta diretamente sobre vidas. Geralmente as assistentes sociais possuem seu próprio roteiro de entrevista, que podem vir a mesclar-se com um determinado esclarecimento exigido pelo juiz.

Elementos como idade, ocupação, área de residência, compartilhamento de residência, se há e como se dá o acesso aos direitos...cooperam para o entendimento do sujeito que se encontra diante de nós. Estará em análise, igualmente, possíveis violações e de que forma o indivíduo/família se relacionam.

Dada a organização dos dados junto à condições relevantes ao processo, auxiliamos na construção da visão do juiz, como um profissional imparcial, como os médicos peritos, psicólogos e demais profissionais que são chamados a intervir no

¹⁰ Aplicação de punição aos servidores públicos em caso de condutas inapropriadas ou ilegais.

processo. Também bastante comum a solicitação do Ministério Público, órgão responsável por resguardar a ordem jurídica.

Em se tratando de articulação institucional com a rede, tais como Ministério Público e ofícios que são enviados à hospitais, cartórios, delegacias, ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dentre outros, constitui-se como uma relação extremamente amigável e as demandas eram rapidamente respondidas.

Um exemplo que se exige esse tipo de articulação é a ausência de paradeiro de uma das partes, ausência de documentos exigidos para prosseguimento dos atos, relatos de procedimentos que envolveram o caso em outra instituição (como Conselho Tutelar – para que se venham aos autos os documentos que foram gerados). Notou-se a inexistência de limites técnicos, materiais e políticos, mas há certo temor territorial, em razão da presença de organizações criminosas no bairro, que acabam por restringir o direito de ir e vir da população.

A respeito da relação instituição x usuários, em virtude da desinformação, alguns tabus circundam o Poder Judiciário. Como por exemplo a cultura de que a justiça não se expande a todos, porém aqueles que não possuem condições de arcar com um representante devem se dirigir à Defensoria Pública para iniciar o processo desejado. Para tais esclarecimentos, profissionais em Serviço Social se disponibilizam a atender demandas espontâneas, ou seja, demandas que não estão inseridas na lista de processos. No entanto, essa ação não é amplamente difundida, sendo assim, a maioria das demandas permanecem se referindo às questões internas.

Outro fator se refere a demora do andamento dos casos. De fato, presenciei um alto quantitativo de trabalho, em contrapartida, total empenho da equipe em responder as solicitações dentro do prazo ou até em menos tempo. É claro que casos de maior complexidade exigiam maior número de entrevistas para captação ou entendimento de informações. Em números, conforme disponibilizado no site do TJRJ, em 2021:

Ao longo do ano, a Justiça fluminense recebeu, de janeiro a novembro, 1.303.778 novos processos na 1ª instância. O segmento que mais registrou demandas foi o da Dívida Ativa Municipal (290.943), seguido de Cível (264.259), Juizado Especial Cível (186.166), Criminal (99.913) e Violência Doméstica (84.151). A produtividade também continuou em alta com 1.604.960 sentenças produzidas no período, sendo a maior quantidade relativa a Dívida Ativa Municipal (548.644), Juizado Especial Cível (302.425) e Cível (292.740). Já na segunda instância, nos primeiros onze meses deste ano, foram recebidas mais 208.658 novas ações, número superior ao registrado em 2020 (206.658). Destas, 168.030 são da área cível, 37.772 da criminal, além de 2.856 com trâmite pelo Órgão Especial. Foram proferidos

no período 195.588 acórdãos, sendo 160.846 na área cível e 37.772 no segmento criminal, além de 2.856 no Órgão Especial. As sessões de julgamento também se adaptaram aos novos tempos e a Justiça do Rio não parou. Foram realizados 2.733 julgamentos, com transmissão por meio virtual ou videoconferência de 2.440 deles. (BRASIL, 2021).

Para mais, os usuários sentem-se receosos pela decisão do magistrado, como “o juiz não vai me conceder um parecer favorável”, no entanto, a equipe trabalha a favor do melhor interesse do indivíduo em questão, que esteja fragilizado e/ou que esteja passando por um momento de fragilidade. Por exemplo, em um episódio de criança em situação de violência, o relato da mesma está acima de qualquer ausência de provas.

De fato, não se trata de “investigar a verdade” e sim entender a realidade com a qual estamos lidando e minimizar e/ou extinguir os riscos. Em muitos casos, a liberação de benefícios – financeiros, escolares, de saúde – estava associada a regularização da situação da criança/adolescente ou do idoso(a) na justiça.

Além de existir os profissionais do quadro funcional que adentraram na instituição via concurso público, existe a parcela de peritos sociais, que são profissionais que se qualificam para responder as demandas consideradas excedentes ou atuarem na ausência dos assistentes sociais fixos, sendo remunerados por cada caso, para isso os tribunais contam com um cadastro de peritos. O que confere precarização das condições de trabalho, por se constituírem como profissionais terceirizados, sem qualquer vínculo empregatício, e conseqüentemente direitos trabalhistas.

Sabe-se que como um profissional assalariado, que dispõe da venda de sua força de trabalho, o assistente social está vulnerável aos rebatimentos dessa condição, assim como ao retrocesso na área de direitos dos trabalhadores. Além do fator relatado acima, a atuação dos peritos impossibilita os momentos de debate entre as equipes, que recaem sobre a linearidade dos casos e sobre condições adequadas para a realização do estudo social.

Com base em meu diário de campo, a seguir serão discutidos dois estudos de casos para elucidar os possíveis desdobramentos, tendo a prática como ponto norteador. Foram presenciados durante o exercício do estágio e envolvem uma maior complexidade, sinalizando possíveis riscos sobre a integridade dos envolvidos. Partindo desse ponto, serão realizadas da melhor maneira possível as análises sobre

cada episódio, já que é difícil acompanhar um encerramento propriamente dito dos processos, ainda mais quando atingem um elevado grau de atenção.

CASO 1

Ação: Curatela

Autor: Ministério Público

Réu: Sra. A.M.

Idosa estaria sofrendo abusos de diversas espécies, como psicológico e financeiro por parte da filha Sra. T., genro Sr. M. e ex genro Sr. J. Na petição inicial consta que Sra. A.M (63 anos) é portadora de esquizofrenia, vírus HIV, hipertensão, depressão e distúrbios mentais (comprovado por laudos anexos na ação), apresentado em anexo exames antigos. A mesma possui três filhos, que acabam por apresentar, na entrevista realizada no setor, mágoa pelo passado, já que houveram episódios que impactaram o pensamento dos filhos sobre a idosa. Sra. A.M deixou a família para viver com outro companheiro, deixando de comprar os remédios necessários para a doença do pai dos filhos, culminando em seu falecimento. Atualmente a mesma realiza denúncia aos filhos em órgãos como Ministério Público, Delegacia, Secretaria de Educação (onde a filha é contratada), realiza empréstimos, pernoita na rua, já chegou a praticar delitos e andar na presença de indivíduos de índole duvidosa, sofrendo um estupro, no qual não foi realizado boletim de ocorrência por medo de represálias. Por parte dos filhos, foi atenuada a ideia de proteção ao neto mais velho. Dos filhos somente Sra. C. se disponibiliza a curatela, sob condição de ter uma conversa séria com a idosa impondo suas exigências de convívio, acompanhada pela equipe técnica. Todos os filhos concordariam com a ida de Sra. A.M. para um lar de idosos. Após ter residido com dois dos três filhos, a interditanda frisa somente aceitar morar na presença do neto mais velho, Sr. R (24 anos), a quem criou desde bebê, já que sua filha o teve muito nova e com quem permanece nos dias de hoje. Fica muito clara a relação de dependência entre os dois, na qual o neto não consegue nem sequer trabalhar, pois a idosa faz escândalos que o fazem ser demitido, mantendo-o em casa. O rapaz acaba por depender financeiramente da avó. Ademais, Sr. R. manipula a prescrição de remédios sem conhecimento e perguntado sobre possíveis melhorias no que tange a estrutura do sobrado em que vivem de aluguel (que trazem riscos à integridade da idosa, como escada desprotegida) foi respondido que o senhor responsável pelo aluguel não permite modificações. Sr. R. relata que a avó tem fases, e que acredita em sua autonomia, não sendo necessária a interdição. Embora seja uma pessoa de convivência complicada, podemos perceber que a família nunca a visualizou com olhar de cuidado, da necessidade de um estreito acompanhamento médico, visto que com a quantia que idosa recebe, poderia estar sendo melhor assistida. Segundo relatos Sra. A.M. faz acompanhamento na Clínica da Família da região e relata as dificuldades da saúde pública, sobretudo de especialistas, como psiquiatra. (CARMO, 2022, p. 2).

Dentro deste caso temos diversos pontos de atenção associadas ao indivíduo principal (idosa), tanto como problemas de saúde, como ações à níveis perigosos que envolvem a mesma. A idosa encontra-se no papel de cuidadora e não de dependente de cuidados, provendo o que o neto necessita para sua sobrevivência e

desenvolvimento, em que a principal fonte de renda da casa emana do benefício recebido por dona A.M. Segundo BRASIL (2010 apud FALEIROS, 2013, p. 84)

Cuidar, no contexto do Estado de direito e da democracia, significa assegurar a autonomia, reverter as discriminações, desenvolver a autoestima, incluir sujeitos em serviços e direitos, como propõe, aliás, a visão humanizadora da Política Nacional de Assistência Social. (BRASIL, 2010).

Com o andamento do processo, em primeiro caso, foi realizada a entrevista com os três filhos da requerida, e posteriormente, visita domiciliar com neto e idosa. Como já observado antes,

Senhora A.M. encontra-se sob condições de negligência, que a impede de viver um envelhecimento digno. De acordo com Gonçalves (2006, p. 740) significa: “Negligência– não satisfação de necessidades básicas, nomeadamente: negação de alimentos, cuidados higiênicos, habitabilidade, segurança e tratamentos médicos;” Além deste fator, há a existência de possível abuso financeiro, pois além de colaborar nas casas em que habitou e na casa que se encontra atualmente, é responsável por artigos como celular novo, carro, habilitação, custeio de obra. Para a definição, Gonçalves (2006, p. 740) refere-se a “Abuso financeiro– impedimento ao uso e controle do seu dinheiro, exploração financeira e chantagem econômica. (CARMO, 2022, p. 3).

Tais tipificações sofridas pela idosa configuram-se como violência, que não somente é assumida por abusos físicos, em que é imprimido o uso da força. Esta conduta para com os idosos independe de etnia, religião ou situação socioeconômica, ou seja, é um fenômeno que atinge a todos, sem qualquer forma de distinção. Neste caso, dona A.M sofre diversos tipos de violências de uma só vez, no âmbito intrafamiliar.

É necessário se pensar em quais as opções de intervenção assegurarão a integridade da idosa em todos os âmbitos. Embora a existência de todo o contexto familiar conturbado, uma das filhas se prontificou a assumir a curatela e a idosa verbalizou que concordaria que o neto assumisse. Dentro do Poder Judiciário o magistrado possui o poder de optar pela decisão de curatela/tutória com prestação de contas, caso haja uma preocupação financeira. Totalmente plausível nesta circunstância, tendo em vista que a Sra. A.M detém um histórico de empréstimos realizados pela mesma, que são descontados diretamente do seu benefício previdenciário.

Esta condição é informada na sentença e possui algumas normas, como: o responsável pelo idoso deve, ao final de cada ano, apresentar o resumo de gastos e atividades em prol das necessidades do curatelado. Independente desta realização, é DEVER do mesmo também prestar contas a qualquer momento se verificado a carência pelo juiz, ou a cada dois anos ou assim que deixar a condição de administrador. O Ministério Público do Estado do Paraná disponibiliza tais condições e um roteiro para organização nesse caso. Consoante ao artigo 761 do Código de Processo Civil (CPC)/2015, o Ministério Público e a quem for de legítimo interesse podem requerer a remoção do curador nomeado, nos casos previstos em lei.

Outro tipo de tutoria que é recorrente no sistema é a curatela especial, exercida pelo Ministério Público, caso nenhum dos envolvidos tenha condições de assumir em razão de conflito de interesses ou não haja a figura disponível para representante legal.

Conforme perguntado ao neto sobre a possibilidade da contratação de uma cuidadora, que permanecesse com a idosa durante o dia foi respondido pelo mesmo que não havia ninguém de sua confiança, visto que haveriam mudado para a atual residência recentemente. Questionados sobre a inserção da idosa em instituição de longa permanência para idosos (ILPI) todos os filhos entraram em concordância. Nesta possibilidade, poderia ser uma organização privada.

Dentre as opções acima, foi feita uma reflexão sobre a melhor opção para garantia das condições de vida da mesma, onde foi sugerida a curatela com prestação de contas, acrescido da realização de novas perícias médicas, pois Sra. A.M. encontrava-se em condições oposta ao que estava referido nos autos. No momento da visita, a mesma versou nitidamente sobre suas vontades.

De fato, as maneiras de lidar com o envelhecimento - à nível global - variam de cultura para cultura, assim como de época, tendo em vista que há a existência de grupamentos que valorizam a longevidade, sendo os idosos sinônimo de sabedoria e experiência de vida. Ao contrário, existem aqueles que cultuam a violência, o abandono, os maus-tratos.

Assim como existem diferenças de uma sociedade para a outra, são vividos de forma distintas por seus protagonistas, logo, existem “envelhecimentos” e não apenas um padrão ideal de envelhecer, onde cada um possui especificidades de vida. O que não se altera é a sociedade o sujeito a defini-los, e de certa forma controla-los, nos

quais os mesmos encontram-se externos as escolhas de seus interesses, valores e possibilidades de vivências.

Conforme Miranda, Mendes e Silva (2016), em 1970 o perfil do contingente brasileiro passou de uma população majoritariamente rural numerosa, com alto risco de falecimento na infância para uma sociedade com menos filhos e urbana, tendo sua configuração familiar diversificada. Observando-se, atualmente, o aumento do número de pessoas com sessenta anos ou mais, incidindo sobre mudanças nas relações familiares, nos serviços e sistemas de saúde, no mercado de trabalho, e conseqüentemente, no setor econômico.

À guisa de Uchôa, Firmo e Lima-Costa (2002), tratando-se de Brasil, por ser um país dotado de desigualdades, o processo de envelhecer pode torná-lo ainda mais desigual no sentido de desfrutar de uma boa qualidade de vida e bem-estar em relação às demais camadas da população, contribuindo para o sentimento de exclusão dos idosos.

Tendo em vista o acelerado crescimento de 60+ no país, tem-se apreendido a necessidade da inserção dos brasileiros envelhecidos na elaboração de novas políticas e investigações científicas. Comumente e infelizmente, nossa cultura os veem como seres descartáveis, que perdem seu valor no momento em que param de realizar trabalho produtivo.

No que tange à saúde, estudos epidemiológicos são fundamentais no sentido de entender os problemas e prioridades, identificar dentro desse grupo quem são os mais vulneráveis, e quais os fatores de risco estão associados à tal ciclo, permitindo a distribuição de recursos de forma adequada às características da população idosa usuária dos serviços públicos.

Não menos importante, é preciso entender sobre a saúde mental, em como esses indivíduos enxergam este processo, como lidam com perdas e limitações. Já os estudos antropológicos auxiliam na compreensão de fatores econômicos, culturais e sociais que intervêm na qualidade de vida dos envelhecidos e como se constituem suas condições de vida, pois, de fato, a questão da previdência social também se torna um desafio.

CASO 2

Ação: Guarda

Autor: Sr. R

Réu: Sra. J.

Crianças: T. e L.

Processo no qual o genitor é requerente e a genitora é requerida. O casal viveu um relacionamento por oito anos. Pós separação, a mãe das crianças permaneceu por um tempo em residência fora do Rio de Janeiro, próximo a ex sogra, cedida por Sr. R. e posteriormente mudou-se para o Rio, trazendo as crianças. Sra. J. relata dificuldades de convivência com a família do ex companheiro, bem como a saudade e rede de apoio da sua família, cariocas. Ocorrida a mudança, iniciaram os conflitos e a ação. Verbalizado diversas vezes pela genitora que se ela retornasse com os filhos a ação acabaria, tanto que lá as crianças recebiam pensão de R\$1800,00, passando para R\$800,00 com a mudança de endereço. Também houve oferta por parte de Sr. R. de custear os principais gastos da família caso retornassem, como a sua fala que refletia o desejo de ter as crianças residindo novamente na cidade. O genitor casou-se novamente e adveio M. (1 ano). A genitora teria se mostrado solícita ao convidar o genitor e sua atual esposa para o aniversário de T., mas diante exposição a xingamentos e ridicularização durante as visitas, entrou com uma medida protetiva em face de Sr. R. Ao longo do processo, o genitor alega negligência nos cuidados aos filhos, agressão física provenientes da mãe e da avó materna, habitação inapropriada (área de risco, estrutura inadequada), creche que maltrataria as crianças, crianças sob cuidado de terceiros, dentre outros. Inicialmente as crianças ficariam com a mãe e o pai teria acesso à visitação e pensionaria. Atualmente a guarda de fato encontra-se com Sr. Renan, que reteve as crianças durante curso do Estudo Social, no qual deveriam comparecer ao Fórum acompanhadas pela mãe. Por parte de T. (6 anos) e L. (4 anos), ao mesmo tempo em que brincavam com os objetos do setor, verbalizaram gostar do convívio com ambos, informando Sr. Renan que teriam pedido a pouco tempo para tudo voltar a ser como antes, isto é, os pais morando juntos. Ademais, não foi verbalizado pelos infantes agressão. Demonstraram gostar das escolas de ambas as cidades. Ao saírem do setor, foi vista cena de afeto entre as crianças e a genitora, visto que chegaram com o pai. Durante seu relato, a avó materna recusou o comportamento agressivo, e sinalizou ter ido até a outra cidade algumas vezes para ajudar a cuidar dos netos. Também mostrou fotos das crianças em momentos agradáveis em sua casa e na igreja que frequenta. Sra. J. admite que já chegou a bater nos filhos, mas nunca de forma exagerada e que o pai nunca teria sido presente, deixando por vezes a mesma em situação delicada. Nem mesmo nunca teria ido até a escola das crianças, sequer em datas comemorativas, embora conste nos autos fotos e menções difamatórias da instituição (de natureza comunitária) por parte dele. Ela diz que o genitor afirma que a mesma adocece as crianças para passar para sua filha menor. Sr. R. menciona a dificuldade de comunicação com Sra. J., por isso acredita ainda mais no que as crianças contam, reafirmando a situação de risco a qual as crianças são submetidas. Alega que Sra. J. diz as crianças que o dinheiro que ele dá não é verdadeiro. No episódio do atual aniversário de T. ele veio para o Rio com a família para passar o dia com o filho, porém chegando ao local combinado as crianças não estariam. Os pais entram em discordância sobre o mesmo relato por algumas vezes. (CARMO, 2022, p. 4).

É preciso entender melhor a possível situação de maus tratos a qual as crianças estariam supostamente submetidas por parte da genitora. Neste processo, a vinda aos autos do documento técnico do Conselho Tutelar da região, poderia esclarecer acerca das condições de habitabilidade, já que teria comparecido até a residência de

Sra. J. Por isso, foi solicitado por minha supervisora, através do relatório. Como já explicado nesse TCC, esta é uma das condições que causam a necessidade ao envio de ofício.

As acusações proferidas pela parte autora (genitor) eram: negligência aos cuidados com os filhos, agressão física, residência inapropriada (tanto quanto a estrutura, tanto quanto a localização), crianças sob o cuidado de terceiros e creche que maltrataria as crianças. Diante de tantas circunstâncias, as crianças de 4 e 6 anos não teriam verbalizado ou demonstrado, através de desenhos, brincadeiras ou ações, alguma conduta de alerta? Pelo contrário, verbalizaram gostar do convívio com ambos e teriam pedido ao genitor para que tudo voltasse a ser como antes.

Já pela parte ré (genitora) foram apresentados registros em momentos agradáveis (tanto com a avó, tanto com a mãe), e a queixa principal seria sobre a ausência do genitor na vida das crianças, inclusive em momentos delicados como realização de cirurgia. Ambos demonstraram condutas conflitantes entre eles mesmos: como relatos que o pai diz que a mãe adoece as crianças para passar a sua outra filha (fruto da relação atual) e relato da mãe dizer que o dinheiro que o pai envia não é verdadeiro.

No que tange a escola das crianças, foi sinalizado pelo Oficial de Justiça que é um local simples, porém longe de oferecer riscos. Foi citado pela genitora que T. (6 anos) fez acompanhamento psicológico por um período. Neste caso, é imprescindível que ambas as crianças realizem o acompanhamento com psicólogo, já que a referida disputa, estendida ao âmbito judiciário, acaba por refletir na rotina vivenciada por eles, sendo extremamente prejudicial. Ademais, os genitores precisam se conscientizar acerca desta influência negativa, considerada também como violência (assim como no primeiro caso) decorrente de possíveis questões pessoais dos pais.

Um dos assuntos atuais mais latentes refere-se a Alienação Parental, particularmente no âmbito da Justiça. Segundo Lima (2016) em referência à concepção Marxista, alienação significa o estado de responder aos comandos de uma ideologia dominante sem realizar questionamento ao que está fazendo e sem compreender as questões que o rodeiam, ou seja, não possui consciência de si como ser social.

Ainda em suas primeiras discussões, em 1985, o psiquiatra infantil norte-americano Richard Gardner a expõe como uma síndrome, a Síndrome da Alienação Parental (SAP). Quando a criança/adolescente recebe a influência de um dos

genitores (alienador) ou familiares - podendo se tratar de acusações falaciosas - para suprir um sentimento ruim contra o outro genitor (alienado), seus parentes e amigos. Embora seu conceito permaneça até os dias atuais, o psiquiatra não comprovou base científica, o impedindo de incluir o termo no Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-IV).

Esta conduta acaba por fortalecer a confiança e proteção mútua entre filho e alienador e enfraquecer a relação com o genitor alienado, por não o reconhecer como figura de autoridade e cuidado. Em seus estudos, Gardner reconheceu o sofrimento psíquico nas crianças e adolescentes a partir da ação de guarda.

No Brasil, a temática ganhou notoriedade em 2006, nos campos do Direito e da Psicologia, passando a ganhar estatuto de lei em 2010. Chegou a iniciar-se a discussão sobre a diferença entre Alienação Parental e Síndrome de Alienação Parental.

A problemática referente a Alienação Parental no sistema de justiça se relaciona a utilização da Lei 12.318/2010¹¹ (criada com base na percepção de Gardner) pelo representante de uma parte na tentativa de descredibilizar a outra parte, não por uma real preocupação com a criança e/ou o adolescente.

Afirmar a existência da mesma, requer um profundo conhecimento da dinâmica familiar, no qual profissionais de Serviço Social são convocados para realizar essa análise. Como já dito neste tópico, não se trata de investigar a verdade, somente as pessoas que lidam com a questão a reconhecem, mas é preciso empreender uma escuta qualificada para entender a realidade através dos discursos e reconhecer o melhor interesse do indivíduo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho de conclusão de curso reafirma a relevância da prática de uma formação em Serviço Social de qualidade, perpassada pelo exercício do estágio, substanciado pela indissociabilidade entre estágio, supervisão profissional e

¹¹ “Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.” (BRASIL, 2010)

supervisão acadêmica, que possui modo e tempo para realização, visando o alcance das finalidades previstas: desvelar a compreensão da realidade da profissão, permitindo a apreensão de todos os fatores que incidem sobre o enfrentamento às expressões da questão social, através da articulação junto as políticas públicas, tendo em vista que o objeto de trabalho do assistente social é a realidade, dinâmica modificável.

Ao mesmo tempo emergem desafios no campo de trabalho e formação dos assistentes sociais, fundamentados na lógica capitalista. Bem como foi vista a relação do mercado no que tange a visão das empresas sobre a contratação de estagiários, no perfil atual dos discentes (que precisam conciliar estudo e trabalho), na direção contrária à função social da educação que as universidades estão justapostas.

A fim de proporcionar a qualidade desta atividade, a Política Nacional de Estágio (PNE) e a Resolução Nº 533/2008 regulamentam a prática do estágio em Serviço Social, em detrimento na mudança de qualidade da formação proveniente do ensino a distância (EAD) e da Lei Federal 11.788/2008, que emergiu como um recurso para a classe que não possuía direitos formalizados, mas que subjetivamente favorece a lei do mercado, ao enxergá-lo com o objetivo de instrumentalizar o trabalho produtivo. Como foi visto, as empresas têm se aproveitado das condições de estagiários para realizar o trabalho de um indivíduo contratado, e por sobrecarregá-los, prejudicando o período formativo.

Anteriormente ao período de 1982, a prática do estágio ocorria de forma parecida a um ensino tutorial, o ensinamento do “fazer ser” da profissão, em que as informações seguiam de supervisor para aluno, representando um campo de verdades absolutas. A partir de 1982, com a implementação do currículo mínimo, passa a ser entendido como um espaço de troca e aprendizado. Sendo inclusive nesse período decretada a obrigatoriedade do estágio.

Observa-se que o currículo mínimo foi precursor das Diretrizes Curriculares, a qual reconhece a questão social como objeto de trabalho e que claramente são contrárias a lógica capitalista, valorizando pela formação de uma categoria apta a compreender a realidade em sua forma de totalidade, alicerçada no tripé ensino/pesquisa/extensão, que promovem o desenvolvimento das dimensões interventivas e investigativas.

Trata-se, portanto, de resguardar as conquistas historicamente estabelecidas, fruto da articulação e mobilização coletiva, iniciadas a partir do questionamento ao

conservadorismo existente na gênese da profissão. Para mais, lutar para superar os impasses agregados a categoria, através da linguagem dialética e do posicionamento humano.

Ação legitimada em parceria dos conjuntos CFESS, CRESS E ABEPSS, que instauraram o “Plano de Lutas Em Defesa do Trabalho e da Formação e Contra a Precarização do Ensino Superior”. No momento presente, assistentes sociais estão sendo solicitados a ser profissionais polivalentes, exercendo diversas funções, que na maioria das vezes não se caracterizam nem como competência, nem como atribuição privativa.

Para o alcance deste objetivo, algumas indissociabilidades no âmago do Serviço Social devem ser respeitadas, principalmente a relação entre formação e prática. Internamente ao momento de formação, a relação entre o tripé ensino, pesquisa e extensão, entre as dimensões constitutivas da profissão, a direção do estágio com as normativas da categoria.

Já no viés da prática, a relação do fazer profissional com a direção do Projeto Ético Político, assegurado em três pilares formado pelas Diretrizes Curriculares (1996), pelo Código de Ética (instituído pela Resolução CFESS Nº 273 de 13 de Março de 1993) e pela Lei de Regulamentação (Lei 8.662/93), que atualmente balizam a atuação profissional.

Especificamente, no que tange o sistema de justiça, revela-se a presença do trabalho especializado do Serviço Social a partir de 1956. Como as experiências desta pesquisa aconteceram no campo da Vara de Família, os processos se associavam a ações de guarda, tutela, curatela, regulamentação de visitas, maternidade socioafetiva...

Onde há a presença de tabus relacionados ao Poder Judiciário, em razão da desinformação da população usuária. No âmbito profissional, em seu papel de assessorar a decisão dos magistrados de modo imparcial, revela-se a cautela nas ações dos assistentes sociais, pelo trabalho se dirigir e impactar vidas. Seja na fala com o usuário, seja na escolha de termos ou na disposição dos fatos.

Apesar da excelente estrutura física, a precarização das condições de trabalho também se estende ao âmbito do sistema de justiça, pela atuação dos peritos sociais (profissionais de Serviço Social) que ao serem acionados, através do banco de peritos, realizam o atendimento por caso, através da designação do magistrado, como funcionário terceirizado. Esta prática incide não só, mas principalmente na linearidade

dos casos, poupando a equipe do debate necessário para o desenvolvimento adequado do estudo social, de acordo com cada particularidade.

A partir dos estudos de caso percorridos, foram relacionadas duas questões latentes ao debate: a análise do processo de envelhecimento, em que os próprios indivíduos que possuem local de fala não conseguem se apropriar do termo, já que este universo é controlado pela sociedade; e o uso da Lei de Alienação Parental como forma de desacreditar o outro genitor, impondo a criança a uma situação de estresse, que causam rebatimentos à sua saúde. Baseado nesta tese, Gardner passou a definir em 1985 alienação como síndrome (SAP).

6. REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social. 1996. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_202303021650422939500.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2023.

_____. Política Nacional de Estágio da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311145368198230.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2023.

AMICUCCI, Eliane Marques de Menezes. Estágio e supervisão em Serviço Social: Desafios e possibilidades nos caminhos da formação profissional. **Serviço Social e Realidade**, Franca, v.21, n.1, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2016.

BRASIL. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10ª. ed. rev. e atual. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____. Lei 8662, de 7 de Junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

_____. Lei 11788, de 25 de Setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008.

_____. Lei 12.317, de 26 de Agosto de 2010. Acrescenta dispositivo à Lei n. 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do assistente social. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 ago. 2010.

_____. Lei 12.318, de 26 de Agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 27 ago. 2010.

_____. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro. 2021. **TJRJ encerra 2021 com mais de 1,5 milhão de processos recebidos e avaliado como mais produtivo do país pelo 12º ano consecutivo.** 2021. Disponível em: <<https://www.tjrj.jus.br/web/guest/noticias/noticia/-/visualizar-conteudo/5111210/54449815>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

CARMO, Ana Carolina Silva do. **Diário de Campo.** Rio de Janeiro: Seropédica, 2022.

CARMO, Ana Carolina Silva do. **Relatório de Estágio.** Rio de Janeiro: Seropédica, 2022.

CARMO, Ana Carolina Silva do. **Plano de Estágio.** Rio de Janeiro: Seropédica, 2022.

CARNEIRO, Bárbara Fraga. **O estágio supervisionado do curso de Serviço Social da UFSC:** matrizes curriculares de 1970 a 1999. 2010. 76 f. Santa Catarina: Florianópolis. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2010.

CFESS. Resolução CFESS Nº 533, de 29 de setembro de 2008. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília: CFESS, 2008.

FALEIROS, Vicente de Paula. Desafios de Cuidar em Serviço Social: uma perspectiva crítica. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, p. 83-91, 2013.

FERRI, Mônica Freitas. Estágio supervisionado em Serviço Social: a indissociabilidade entre formação e trabalho profissional. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 20, n. 39, p. 225-240, jan./jun. 2020.

HONORATO, Andreia Agda Silva. **Perspectiva da centralidade do estágio supervisionado na formação em Serviço Social:** questões presentes e latentes. 2016. 265 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 609-639, out./dez. 2014.

LIMA, Edna Fernandes da Rocha. **Alienação Parental sob o olhar do Serviço Social: limites e perspectivas da atuação profissional nas varas de família**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

MIRANDA, Gabriella Morais Duarte; MENDES, Antonio da Cruz Gouveia; SILVA, Ana Lucia Andrade da. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, n. 3, p. 507-519, 2016.

NICOLAU, Maria Célia Correia; SANTOS, Tássia Rejane Monte. O estágio no processo da formação profissional em Serviço Social: dimensão socioeducativa e os desafios à contracorrente. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 380-388, out./dez. 2016.

OLIVEIRA, Leidiane Souza. Reforma gerencial, neodesenvolvimentismo e ponte para o futuro: recentes contradições da política social brasileira. **Ser Social**, Brasília, v. 21, n. 45, p. 263-282, jul./dez. 2019.

TEIXEIRA, Joaquina Barata; BRAZ, Marcelo. O projeto ético-político do Serviço Social. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, 2009, p. 1 - 19.

UCHÔA, Elizabeth; FIRMO, Josélia O. A.; LIMA-COSTA, Maria Fernanda F. Envelhecimento e Saúde: experiência e construção cultural. In: MINAYO, MCS., and COIMBRA JUNIOR, CEA., orgs. **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002. Antropologia & Saúde collection, pp. 25-35.

WALHERS, Maicow Lucas Santos; OLIVEIRA, Cirlene Aparecida Hilário da Silva. O estágio supervisionado em Serviço Social e sua centralidade na práxis profissional. In: 4º Encontro Internacional de Política Social e 11º Encontro Nacional de Política Social, 2016, Vitória (ES). **Anais...** Vitória: 2016, p. 1-15.